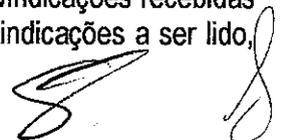
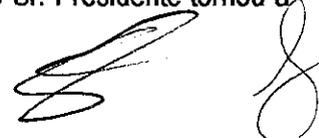


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA PÚBLICA E EM GERAL, AMBIENTAL, ÁREAS VERDES, ZELADORIAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO – SIEMACO FRANCISCO BELTRÃO, REALIZADA NA DATA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O ROL DE REIVINDICAÇÕES DAS CCTS 2023/2025 E OUTROS ASSUNTOS

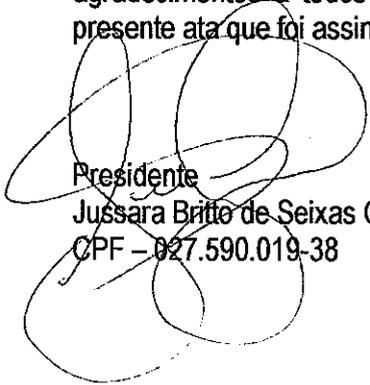
No dia 26 de Novembro de 2022, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA PÚBLICA E EM GERAL, AMBIENTAL, ÁREAS VERDES, ZELADORIAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO, realizada na data de 26 de novembro de 2022, de acordo com o Edital de Convocação publicado no jornal de Beltrão, edição nº 7.563 do dia 21 de Outubro de 2022, página 9, com a presença de 455 empregados que assinaram as listas de presença. A Senhora JUSSARA BRITTO DE SEIXAS GONÇALVES, presidente do Sindicato, deu início aos trabalhos, solicitando a mim, Valdir Gonçalves, que secretariasse os trabalhos e que fizesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito nos seguintes termos: A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA PÚBLICA E EM GERAL, AMBIENTAL, ÁREAS VERDES, ZELADORIAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO – SIEMACO FRANCISCO BELTRÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigentes, convoca toda a categoria dos empregados que prestam serviços em empresas de colocação e administração de mão de obra, seleção e agenciamento de mão de obra, promoções e eventos; empregados que prestam serviços em empresas de trabalho temporário regidos pela Lei 6.019/74, inclusive trabalhadores temporários regidos pela Lei 6.019/74, empregados em agência de empregos, recrutamento, seleção de pessoal e recursos humanos do plano CTNC; os quais as empresa são representadas pelo SINDEPRESTEM, que prestam serviços nos municípios de abrangência desta entidade sindical a participarem de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de novembro de 2022, às 20:30 horas, onde será discutida e deliberada sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado ao sindicato patronal, visando a celebração de Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024; b) autorização para a diretoria do sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar convenções coletivas de trabalho com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo; c) discussão e votação sobre a contribuição a ser descontada de todos os integrantes da categoria profissional, bem como sobre o exercício do direito de oposição dos trabalhadores não associados a entidade sindical; d) assuntos gerais. Não havendo na hora acima designada, número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, em segunda convocação com qualquer número de presentes. Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2022. SIEMACO Francisco Beltrão – JUSSARA BRITTO DE SEIXAS GONÇALVES. Encerrada a leitura, a Sra. Presidente agradeceu a presença dos integrantes da categoria profissional, que se encontravam presentes para ouvir, sugerir, discutir e votar as reivindicações para campanha salarial de 2023/2025, A Sra. Presidente esclareceu inicialmente que a convenção coletiva de trabalho atual vigerá até 31/01/2023 e que o primeiro passo para o início das negociações salariais buscando a manutenção e melhoria dos benefícios da convenção é a elaboração do rol de reivindicações a ser encaminhado ao sindicato patronal. Destacou que apesar de as entidades sindicais estarem com dificuldade nas negociações coletivas, considerando que os sindicatos patronais estão se recusando em manter os direitos já conquistados, o Siemaco lutará não somente para a manutenção e melhoria dos benefícios conquistados ao longo dos últimos anos, mas também para a reposição salarial e que, nesta luta, não somente o Siemaco Francisco Beltrão, mas todos os Siemacos contavam com o apoio da Feaconspar, a cujos diretores reiterava os agradecimentos. A Sra. Presidente esclareceu que, todas as sugestões e reivindicações recebidas no decorrer do ano foram consideradas para a elaboração de um rol de reivindicações a ser lido.



discutido e votado na presente assembleia. Esclareceu ainda que, após a leitura, seria aberta a palavra aos presentes, para que apresentassem suas sugestões de acréscimo, exclusão ou alteração do que constava no rol preliminar. Assim, o Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretario, Valdir Gonçalves, que fizesse a leitura do rol de reivindicações, o que o fez; A Presidente informou que, após discutidas e deliberadas, estas são as reivindicações a serem apresentadas ao sindicato patronal visando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, Novamente, a Sra Presidente concedeu a palavra aos presentes para sugestões, discussões, alterações e inclusões no referido rol. Os presentes que apresentaram suas dúvidas foram devidamente esclarecidos, bem como aos que apresentaram sugestões de alterações e inclusões, depois de verificado que suas propostas já se encontravam contempladas, retiraram-nas e, não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, a Sra. Presidente informou que a proposta de rol apresentada seria submetida à votação, quem aprovasse as reivindicações apresentadas para encaminhamento ao sindicato patronal, ergueria a mão e, totalizados todos os votos, se os que aprovaram o rol proposto equivalessem à metade mais um dos votos, estaria aprovado o rol de reivindicações, e, se inferior a este número, seria rejeitado o rol. Acrescentou ainda que o rol que fosse aprovado poderia ter algumas alterações, evidentemente não substanciais, já que o mesmo seria unificando com os aprovados pelos demais sindicatos profissionais do Paraná, para encaminhamento de um único rol ao sindicato patronal. Feitas estas considerações, em seguida foi procedida a votação do rol de reivindicações. Encerrada a votação, foi aprovado por unanimidade a aceitação do rol de reivindicações a ser apresentado ao sindicato patronal. Passando ao segundo item do dia, a Sra. Presidente esclareceu que era uma formalidade necessária, já que, em caso de acordo, a diretoria necessitava de autorização expressa para a assinatura de Convenção Coletiva de Trabalho, e, não havendo acordo, autorização para a tomada das medidas cabíveis, especialmente instauração de dissídio coletivo, que era o procedimento do qual as reivindicações constantes do rol seria apresentado ao Tribunal Regional do Trabalho, para que, ante a ausência de acordo entre as partes, os Desembargadores julgassem o que seria devido e o que não seria devido aos trabalhadores. Deixou a palavra livre e, não havendo dúvidas, informou que procederia a votação da autorização para a diretoria sindical negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho ou em caso de insucesso requerer a instauração de dissídio coletivo. Procedida a votação, a mesma foi aceita por unanimidade a concessão de autorização para a diretoria sindical negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho ou, no caso de insucesso requerer a instauração de dissídio coletivo. Passando ao terceiro item do dia, a Sra. Presidente passou à discussão e votação da contribuição negocial a ser descontada dos integrantes da categoria profissional, esclarecendo que esta contribuição era importante para manutenção e fortalecimento do sindicato de classe, especialmente considerando-se que não estavam mais recebendo a contribuição sindical. Prosseguiu dizendo que a diretoria, em reunião, havia aprovado a sugestão de que o valor fosse o mesmo do reajuste obtido para o piso salarial do menor piso da categoria de 220 horas mês, ou seja, se o reajuste para este piso fosse de R\$ 10,00, a contribuição seria de R\$ 10,00; Se o reajuste deste piso fosse de R\$ 50,00, a contribuição seria de R\$ 50,00, e assim sucessivamente. Acrescentou que esta forma seria também aplicada no mês de fevereiro de 2024, já que a Convenção seria negociada para vigência por 24 meses e prosseguiu dizendo que, ainda que não concordassem com a oposição a este desconto, já que todos são beneficiados pela Convenção, o empregado não associado, poderia solicitar o não desconto, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura da convenção coletiva de trabalho. Aberta a palavra aos presentes, ninguém se manifestou. Procedida a votação, a qual foi aceita por unanimidade o desconto da contribuição negocial, no mês de fevereiro de 2023 e fevereiro de 2024, de todos empregados integrantes da categoria, associados ou não, no valor equivalente ao reajuste do piso salarial da servente de 8 (oito) horas, com o direito de oposição podendo ser exercido pelos empregados não associados, em até 10 (dez) dias após a assinatura da norma convencional. Diante dos resultados das deliberações tomadas na assembleia, não sendo apresentado qualquer protesto ou impugnação, a Sra. Presidente informou que encaminhará o rol de reivindicações ao sindicato patronal, para início das negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, informando que os resultados das negociações serão divulgados à categoria através dos jornais, informativos, meios digitais e redes sociais. Encerrada a Assembleia, sendo estes os itens da ordem do dia, o Sr. Presidente tornou a



deixar a palavra livre para quem quisesse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a Assembleia, às 20hs 55 min do dia 26 de novembro de 2022, reiterando os agradecimentos a todos os presentes e aos que participaram da assembleia, sendo lavrada a presente ata que foi assinada pelos integrantes da mesa.



Presidente
Jussara Brito de Seixas Gonçalves
CPF – 027.590.019-38



Secretário
Valdir Gonçalves
CPF – 839.638.049-04